

PORTARIA Nº 492/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024

**Dispõe sobre a nomeação do
Comandante da Guarda Civil
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Srº. **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 3.667.674-SDS/PE e do CPF nº 660.291.714-53, para o cargo em comissão de **Comandante da Guarda Civil Municipal da cidade de São João-PE**, residente na Rua Padre Cícero, nº 136- 1º andar, Parque Alvorada, São João/PE, CEP 55435-000, com as atribuições estabelecidas em lei e regulamento.

Art. 2º. As despesas de pessoal decorrentes desta Portaria serão suportadas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual de cada exercício.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/07/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 04 de Julho de 2024.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO